2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP INF 20569992, Pedro António Marques da Costa, por um período de 149 dias, com início em 7 de Setembro de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 5, «Apoio técnico ao Centro de Instrução de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções

em país da classe C.

17 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 1857/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 20680, capitão-de-fragata da classe de marinha, António Manuel Henriques Gomes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 6 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 53174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21579, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António José Aguiar de Jesus da Costa e Castro.

28 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, almirante.

Portaria n.º 1858/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de marinha:

20880, Mário José Simões Marques (adido ao quadro).

20080, Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo (adido ao quadro).

22979, António Joaquim Oliveira Fuzeta (adido ao quadro).

23280, Rui Valente Almeida Graça Marim (no quadro).

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 273969, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Agostinho Ramos da Silva, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20680, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António Manuel Henriques Gomes.

28 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, almirante.

EXÉRCITO

Academia Militar

Despacho n.º 25 370/2006

Subdelegação de competência no director dos serviços gerais da academia militar

- 1 Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 12 260/2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, subdelego no director dos serviços gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 11013973, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, a competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 77 820.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006, ficando por esta meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.
- 30 de Setembro de 2006. O Comandante, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Despacho n.º 25 371/2006

- 1 Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 21 504/2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no director dos serviços gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 11013973, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, a competência conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma até ao limite de € 77 820.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.
- 30 de Outubro de 2006. O Comandante, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Comando Operacional das Forças Terrestres

Despacho n.º 25 372/2006

Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Intervenção

- 1 Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante da Brigada de Intervenção, major-general José Alberto Martins Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.
- 2 A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, nos comandantes das unidades na dependência directa do comandante da Brigada de Intervenção.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 24 de Outubro de 2006. O Comandante, $\it Ant\'{o}nio$ $\it Alberto$ $\it da$ $\it Palma$, tenente-general.

Despacho n.º 25 373/2006

Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Reacção Rápida

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante da Brigada de Reacção Rápida, major-